

Gestão Democrática e a Educação Profissional e Tecnológica (EPT): a Importância dos Espaços de Participação Discente na Gestão Escolar do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG)

Democratic Management and Professional and Technological Education (EPT): the Importance of Spaces for Student Participation in School Management at the Federal Institute of the North of Minas Gerais (IFNMG)

Gestión Democrática y Educación Profesional y Tecnológica (EPT): la importancia de los espacios de participación estudiantil en la gestión escolar en el Instituto Federal del Norte de Minas Gerais (IFNMG)

Recebido: 26/07/2024 | Revisado: 13/08/2024 | Aceitado: 15/08/2024 | Publicado: 20/08/2024

Carolina Machado e Andrade

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5159-3024>

Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Norte e Minas Gerais, Brasil

E-mail: carolmeandrade@gmail.com

Rosana Ferrareto Lourenço Rodrigues

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0332-4548>

Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia São Paulo, Brasil

E-mail: rosanaferrareto@ifsp.edu.br

Edson Antunes Quaresma Júnior

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9450-9753>

Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Norte e Minas Gerais, Brasil

E-mail: edson.antunes@ifnmg.edu.br

Resumo

Conforme prevê a Constituição Federal de 1988 e ratifica a LDB, a educação é um direito de todos os cidadãos brasileiros. Com base nos objetivos educacionais previstos na legislação, a teoria da educação libertadora de Paulo Freire e o projeto de uma educação integral, na qual se pauta o programa de ensino dos Institutos Federais, o presente artigo se apoia na proposta de uma educação voltada para a formação crítica do aluno, em que o papel da escola seja formar sujeitos autônomos, capazes de intervir na realidade e não apenas adaptá-los para integração ao mercado. Para realização do presente trabalho foi utilizada uma pesquisa documental, qualitativa, sobre a documentação existente acerca do fenômeno em estudo. Nesse sentido, o objetivo deste estudo é destacar a relevância dos espaços de participação do aluno na gestão escolar do IFNMG para a implementação de uma gestão democrática e participativa na escola.

Palavras-chave: Educação integral; Participação; Gestão escolar; IFNMG.

Abstract

As provided for in the Federal Constitution of 1988 and ratified by the LDB, education is a right for all Brazilian citizens. Based on the educational objectives set out in the legislation, Paulo Freire's theory of liberating education and the project of an integral education, on which the teaching program of the Federal Institutes is based, this article is based on the proposal of an education aimed at critical formation of the student, in which the role of the school is to form autonomous subjects, capable of intervening in reality and not just adapting them for integration into the market. To carry out this study, qualitative documentary research was used on the existing documentation on the phenomenon under study. In this sense, the objective of this study is to highlight the relevance of spaces for student participation in school management at IFNMG for the implementation of democratic and participatory management at school.

Keywords: Comprehensive education; Participation; School management; IFNMG.

Resumen

Según lo dispuesto en la Constitución Federal de 1988 y ratificada por la LDB, la educación es un derecho de todos los ciudadanos brasileños. A partir de los objetivos educativos establecidos en la legislación, la teoría de la educación liberadora de Paulo Freire y el proyecto de una educación integral, en el que se basa el programa docente de los Institutos Federales, este artículo se fundamenta en la propuesta de una educación orientada a la educación crítica. formación del

estudiante, en la que el papel de la escuela es formar sujetos autónomos, capaces de intervenir en la realidad y no sólo de adaptarlos para su integración en el mercado. Para la realización de este estudio se utilizó una investigación documental cualitativa sobre la documentación existente sobre el fenómeno en estudio. En este sentido, el objetivo de este estudio es resaltar la relevancia de los espacios de participación estudiantil en la gestión escolar del IFNMG para la implementación de una gestión democrática y participativa en la escuela.

Palabras clave: Educación integral; Participación; Gestión escolar; IFNMG.

1. Introdução

A sociedade brasileira é marcada por uma história de desigualdades de classes, de raças, de gêneros, de origem. Tais desigualdades repercutem nos direitos e garantias fundamentais de todos os cidadãos indo de encontro ao previsto no texto constitucional de 1988.

Dentre esses direitos, destaca-se o da educação, o qual, previsto pela Constituição Federal de 1988 e ratificado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), deve ser garantido pelo Estado e pela família, com apoio da sociedade, a todas as crianças e adolescentes, independentemente de classe, sexo, cor e origem (Brasil, 1996). Porém, no que se refere à educação básica, a tradição mostra que o ensino geral/propedêutico é destinado à formação da classe proprietária e dominante e o ensino técnico ou específico direcionado, predominantemente, à classe trabalhadora. Isso desde a institucionalização do que hoje se chama de educação profissional, “de forma mais clara no século XIX, na chegada da família real ao Brasil, quando começaram a ser criados os colégios das fábricas, cujo primeiro registro data de 1809” (Moura & Regattieri; Castro, 2010, p. 120). Nesse contexto, nota-se uma cisão no ensino, “fruto da cultura escravocrata da sociedade brasileira, da desvalorização do trabalho manual e da supervalorização do trabalho intelectual” (ibidem, p.121) vigente até os dias atuais.

É notório, assim, o caráter dualista que marca o desenvolvimento da educação profissional no Brasil, uma vez que sua finalidade se dirigia, predominantemente, ao atendimento das demandas mercadológicas em detrimento à formação para o social.

Opostamente a esse cenário, na defesa da possibilidade de garantir o cumprimento dos preceitos legais no que se refere ao direito à educação de igual qualidade a todos, o educador Paulo Freire (2005) advoga uma educação emancipadora, que suplante o estado de opressão entre os sujeitos e promova uma formação voltada para a liberdade e autonomia do indivíduo.

Apoiada nesse pensamento, entende-se que a escola é uma instituição social que exerce uma importante função na formação humana, abordando questões que vão além das disciplinas ministradas pelos docentes, que envolvem as relações humanas para uma convivência social harmoniosa e de respeito. Defende-se, por isso, um modelo de escola democrática que propicie aos alunos o envolvimento ativo na gestão escolar como uma alternativa para o acesso e o desenvolvimento de conhecimentos para o exercício da cidadania.

Nesse sentido, reafirmando a teoria de Paulo Freire (2005), Dourado (2012) corrobora que a escola deve formar para a cidadania crítica, isto é, formar sujeitos capazes de intervir na realidade, visando, dessa forma, desenvolver o indivíduo para a vida em sociedade e não apenas adaptá-los para integração ao mercado de trabalho.

Sob essa ótica, destacam-se, entre as décadas de 1970 e 1990, as lutas pela redemocratização do país, e, mais especificamente, o movimento de educadores por uma educação pública de qualidade, voltada para a formação humana e integral do aluno, tendo por finalidade o trabalho como princípio educativo em oposição à simples formação de mão de obra como mecanismo de alienação social.

Nessa área, alguns avanços foram conquistados com a promulgação da Constituição Federal (1988) e a instituição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (1996), podendo-se destacar, como foco desta pesquisa, a introdução da gestão democrática como princípio orientador da escola pública, sendo este o ponto de partida para a preocupação com a formação mais humana, cidadã e integral do aluno.

Pensando nisso, em 2008, a Lei nº 11.892, que deu origem aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia,

surge com a proposta de ampliar a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil através do projeto educacional de desenvolvimento do indivíduo em todas as suas dimensões (social, econômica, cultural, ética), visando, dessa forma, a formação de sujeitos autônomos, com pensamento crítico, que sejam agentes de transformação social por meio do exercício da cidadania.

Assim sendo, o projeto de uma educação emancipadora, para além do ensino de conteúdos curriculares, principia-se na gestão escolar democrática. Para tanto, a instituição educacional deve implementar estratégias de garantia e incentivo à participação discente nos espaços de gestão escolar, contribuindo, dessa forma, para a construção de comportamentos democráticos. Destaca-se, contudo, que a atuação discente nos espaços de gestão da escola deve ser vista como prática social efetiva, ou seja, as relações nas tomadas de decisões no ambiente escolar devem ocorrer de forma horizontal; caso contrário, os espaços ocupados pelos alunos nos mecanismos de gestão da escola não servirão de representação de sua classe, pois estarão apenas atendendo a previsão legal sem atingirem os reais efeitos desejados, conforme o princípio da democracia participativa.

Com isso, ao se investigar a participação do jovem estudante do ensino médio integrado na gestão escolar, abre-se a possibilidade de entender sobre a formação desses alunos para o exercício da cidadania, conforme previsão legal acerca da finalidade da educação integral no Brasil, além de preencher a lacuna existente na literatura a respeito da atuação desse aluno como protagonista na escola, ampliando a visão crítica tanto na busca pela sua profissão quanto pelo seu papel ativo como cidadão.

2. Metodologia

Para realização do presente estudo foi utilizada uma pesquisa documental, qualitativa, sobre a documentação existente acerca do fenômeno em estudo. Além das autoras Lakatos e Marconi (2011) e de Gil (2008), outros autores foram acrescentados por abordarem de forma semelhante a questão da pesquisa documental qualitativa. São eles, Pereira et al. (2018); Prodanov e Freitas (2013); Almeida (2021). “Considera-se como documentos científicos, uma gama enorme de documentos que incluem: monografias, trabalhos de conclusão de curso, relatórios, teses, dissertações, artigos científicos, resumos, resenhas, livros, capítulos de livros, projetos e muitos outros” (Pereira et al., 2018, p.33).

A pesquisa preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos atitudes, tendências de comportamento etc. Lakatos e Marconi (2007) apontam as leis da dialética. A Ação Recíproca informa que o mundo não pode ser entendido como um conjunto de “coisas”, mas como um conjunto de processos, em que as coisas estão em constante mudança, sempre em vias de se transformar: “[...] o fim de um processo é sempre o começo de outro.” (Lakatos & Marconi, 2007, p. 101).

Sobre o método qualitativo, Almeida (2021) orienta ainda que tal método:

Observa, analisa e interpreta os dados com base numa visão psicossocial, admitindo que existe uma relação entre o sujeito e realidade (mundo real), ou seja, entre a subjetividade e o mundo objetivo que apenas números não conseguem responder as principais questões. (Almeida, 2021, p.23).

Já Prodanov e Cleber Cristiano sustentam que seja necessário o método dialético para dar conta de pesquisar o fenômeno ou objeto em todas as suas dimensões:

[...] o método dialético parte da premissa de que, na natureza, tudo se relaciona, transforma-se e há sempre uma contradição inerente a cada fenômeno. Nesse tipo de método, para conhecer determinado fenômeno ou objeto, o pesquisador precisa estudá-lo em todos os seus aspectos, suas relações e conexões, sem tratar o conhecimento como algo rígido, já que tudo no mundo está sempre em constante mudança. (Prodanov & Cleber Cristiano, 2013, p.35).

Neste caso, foi aproveitado esse método já que se entende o ser humano como ser em movimento, em constante transformação e trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa.

[...] como a dialética privilegia as mudanças qualitativas, opõe-se naturalmente a qualquer modo de pensar em que a ordem quantitativa se torne norma. Desse modo, as pesquisas fundamentadas no método dialético distinguem-se claramente das pesquisas desenvolvidas segundo a visão positivista, que enfatiza os procedimentos quantitativos.

Assim, a fim de atender ao objetivo deste estudo, inicialmente, foi realizada uma pesquisa bibliográfica na área, por meio de fontes como livros e outras produções científicas, pretendendo apurar o que já foi publicado sobre o tema e realizar um levantamento sobre possíveis questões a serem investigadas.

Para Lakatos e Marconi (2011, p. 57), a pesquisa bibliográfica:

[...] abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico, etc. [...]. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto [...].

Após a pesquisa bibliográfica, analisaram-se os documentos institucionais, Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), Regimento Geral e o Regimento do campus e Estatuto do IFNMG para identificar quais espaços e mecanismos de participação discente são assegurados na gestão escolar da instituição pesquisada. Entende-se por pesquisa documental aquela que, diferentemente da pesquisa bibliográfica, “vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa” (Gil, 2008, p. 51).

3. Resultados e Discussão

Os Institutos Federais e a Proposta de Formação Cidadã na EPT

Há mais de um século, a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (RFEPT) existe no Brasil. Durante esse período, foram muitos os avanços e recuos em sua política educacional. Diante de muitas lutas pela democratização do país e da educação, diversas instituições foram implantadas nas diferentes regiões do país, visando a uma ampla formação discente, com o escopo de formar não apenas indivíduos que conheçam os conteúdos científicos básicos, mas sim alunos capazes de exercer a sua cidadania através da proposta de política educacional de integração entre ciência, tecnologia, trabalho, cultura e formação ética.

Sob essa perspectiva, a Lei nº 11.892/2008 cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), os quais integram a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Tratam-se de instituições públicas pluricurriculares e multicampi que ofertam educação básica, profissional e superior, gratuita, com formação em todos os níveis e modalidades, através da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

A proposta pedagógica dos IFs consiste na oferta da educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados ao ensino médio, cursos superiores de tecnologia, licenciatura, bacharelado e engenharia, cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, assegurando, inclusive, a formação inicial e continuada de trabalhadores, a realização de pesquisas aplicadas e o desenvolvimento de atividades de extensão (Brasil, 2008).

Os IFs constituem, em termos de projeto, um conceito inovador no campo das políticas públicas educacionais, tendo em vista sua proposta pedagógica, sua estrutura multicampi (presente em todo território brasileiro), pluricurricular, sua existência em áreas estratégicas em sintonia com os arranjos produtivos locais, e com compromisso na formação integral do indivíduo.

Sobre esse assunto, Ramos (2008) deixa claro que, para se alcançar a integração desejada na educação de ensino médio e técnico ofertada pela rede federal de educação profissional e tecnológica, é preciso, antes de tudo, pensar em um projeto educacional que foque na formação do ser humano, independente dos saberes práticos exclusivos para o mercado de trabalho,

isto é, indo de encontro à cisão entre formação geral e formação específica.

Em consonância, Araújo e Frigotto (2015) corroboram no sentido de que o ensino integrado não se limita a uma maneira de oferta do ensino médio profissionalizante. Muito além disso, “é uma proposição pedagógica que se compromete com a utopia de uma formação inteira”, compreendendo “como direito de todos ao acesso a um processo formativo [...] que promova o desenvolvimento de suas amplas faculdades físicas e intelectuais” (p. 62).

Seguindo esses conceitos, Saviani (1989) afirma que, para que a proposta do ensino médio integrado se torne real, faz-se mister tomar o trabalho como princípio educativo, desvinculando-o dos fins meramente econômicos. Isso significa; [...] “formar o indivíduo em suas múltiplas capacidades: de trabalhar, de viver coletivamente e agir autonomamente sobre a realidade, contribuindo para a construção de uma sociabilidade de fraternidade e de justiça social” (Araújo & Frigotto, 2015, p. 68).

Nesse sentido, entende-se que a lei que criou os IFs permitiu o fortalecimento da pesquisa, os qualificou e deu nova dimensão ao trabalho de extensão, determinou que essas atividades deveriam estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, auxiliando na formação de professores e estendendo seus benefícios às comunidades, além de desenvolver atividades de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e com os segmentos sociais, tendo ênfase na produção e desenvolvimento (Aguar & Pacheco, 2017).

Assim, a educação profissional integrada ao ensino médio ofertada pelos IFs – foco da presente pesquisa - tem como base de ensino a perspectiva de formação omnilateral, em que o trabalho é visto como princípio educativo, uma atividade humana que transforma o ser em ator social, ou seja, muito além de uma simples atividade remunerada para compor o mercado de trabalho assim como defendido pela pesquisadora Ciavatta . Nesse viés, foca-se na formação humana em seus diversos aspectos a fim de priorizar a formação cidadã e superar o dualismo educacional direcionado pela ideologia mercadológica da sociedade de classes. Ciavatta (2014) citada por Silva (2022) atesta que o termo omnilateral “se trata de uma superação da divisão social do trabalho entre trabalho manual/intelectual” (Ciavatta citada por Silva 2022, p.37). Para Moura (2015), “Não há espaço para a profissionalização *stricto sensu* quando se tratada formação de adolescentes, tendo como referência a autonomia e a emancipação humana” (p.707).

Segundo Freire (2005), a educação com foco na cidadania, é uma “educação problematizadora, de caráter autenticamente reflexivo” (p. 80). Sua ideia de práxis educativa parte da realidade vivida pelo indivíduo enquanto ato de conhecimento, não só de conteúdos escolares, “mas de razão de ser dos fatos econômicos, sociais, políticos ideológicos, históricos” (Freire, 2007, p. 97) visando, dessa forma, o desenvolvimento da autonomia do aluno para que favoreça o exercício da cidadania.

Assim sendo, “Não basta ensinar os homens a ler e a escrever para fazer deles cidadãos. Os verdadeiros conhecimentos nascem da experiência” (Cremonese, 2014, p. 189. grifo nosso.). A ideia expressa nesta frase é um convite à reflexão acerca da construção do verdadeiro sentido para democracia e para a prática democrática. Trata-se de remeter tal significado ao princípio da participação, através do qual entende-se a possibilidade de formar cidadãos críticos e ativos nos múltiplos espaços políticos da sociedade e, assim, fomentar a democracia nas instituições e, por conseguinte, nos governos.

Cumprir destacar, no contexto atual, conquanto a existência de uma conjuntura de muitos desafios, como o avanço de princípios capitalistas e imposição autoritária de reformas liberalizantes - o que atinge diretamente a luta e as conquistas já alcançadas pelos movimentos de redemocratização no país - a RFEPT vem, durante toda a sua história de expansão, procurando superá-los, se empenhando em propiciar uma formação integral de qualidade para os discentes. Dentro dessa formação integral, vale destacar a autonomia e a cidadania como categorias de grande relevância, uma vez que a educação proposta pelos institutos federais se pauta nos valores de democracia e na gestão participativa.

A Proposta de Gestão Democrática e os Espaços de Participação Discente na Perspectiva dos Documentos Oficiais do IFNMG

Prosseguindo na análise da legislação que regulamenta a formação dos Institutos Federais no Brasil, novamente se depara com as correlações de seus objetivos enquanto projeto e aos pressupostos de cidadania e de formação cidadã. Trata-se de analisar tal regramento sob a perspectiva da gestão democrática da educação.

O conceito da gestão democrática está intimamente relacionado ao exercício da cidadania e à formação dos indivíduos em sociedade, detentores do conhecimento do seu papel inseridos nas coletividades. Tal temática é contemplada pela lei nº 11.892/2008, a partir do artigo 10, ao prever, no que se refere à gestão dos IFs, a criação de uma estrutura amplamente democrática e voltada à participação. Isso significa dizer que, ao definir por lei tais premissas, o regramento dessas instituições privilegia o direito à ampla atuação participativa, oportunizando e estimulando jovens e adolescentes à iniciação ao exercício da cidadania e ao envolvimento à tomada de decisão ao meio onde estão inseridos.

“A lei determina aos IF a criação de dois conselhos como órgãos superiores na sua administração, sendo eles o Colégio de Dirigentes e o Conselho Superior” (Brasil, 2008, p. 6). O primeiro, porém, não chama a atenção desta pesquisa por não ter cadeira ocupada pelos alunos. Já o Conselho Superior, que possui caráter consultivo e deliberativo, é composto por representantes dos docentes, dos estudantes, dos servidores técnico-administrativos, dos egressos da instituição, da sociedade civil, do Ministério da Educação e do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal, assegurando-se a representação paritária dos segmentos que compõem a comunidade acadêmica. Formalmente, então, os discentes têm atuação importante reservada na gestão da instituição como se pode ver na constituição do órgão máximo escolar.

Em cumprimento ao que determina o artigo 14 da lei de criação dos Institutos Federais quanto à elaboração de documentos institucionais, o IFNMG publicou em 2009 o seu Estatuto e seu Plano de Desenvolvimento Institucional. Estes dois documentos configuram o rol de instrumentos normativos do IFNMG, juntamente com o Regimento Geral, o Regimento Interno da Reitoria e Regimento Interno dos Campi, Regimento Interno do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância, Resoluções do Conselho Superior e os Atos da Reitoria.

Para atender à finalidade de identificar nos instrumentos normativos preceitos sociais estudados até aqui, será feita uma breve análise do estatuto e regimento geral. Quanto ao primeiro, de pronto já é possível estabelecer conexões do seu teor com as noções de democracia, participação e cidadania que se discorre neste trabalho. Logo no início (inciso I, artigo 3º), o documento apresenta, como sendo um de seus princípios norteadores, o compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática” (IFNMG, 2009, p.9).

No que pese estabelecer finalidades, princípios e os objetivos da instituição, o texto do estatuto trata ainda da sua organização administrativa, apresentando a composição de sua estrutura em órgãos colegiados superiores, o Conselho Superior e o Colégio de Dirigentes, já mencionados. Além disso, determina a composição, funcionamento e competências desses conselhos, bem como da reitoria e setores que compõem sua estrutura administrativa (IFNMG, 2009). O funcionamento dessas duas estruturas, conforme já destacado ao descrever orientações sobre a premissa da participação advindas da lei de 2008, reforça a intenção de consolidar um modelo de ampla participação no processo de gestão.

Já o Regimento Geral é voltado a disciplinar a organização, as competências e o funcionamento das instâncias deliberativas, consultivas, administrativas e acadêmicas, com o objetivo de complementar e normatizar as disposições estatutárias, bem como estabelecer as relações entre os órgãos da instituição. O artigo 2º do regimento determina que a administração do instituto é feita por seus órgãos colegiados superiores, pela reitoria, pela direção-geral dos campi com apoio numa estrutura organizacional que define a integração e a articulação dos diversos órgãos situados em cada nível.

O Regimento Geral traz o detalhamento da estrutura organizacional do IFNMG prevista no Estatuto e também estabelece a instituição de outros dois órgãos colegiados deliberativos, além dos órgãos colegiados superiores, sendo eles a

Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Conselho Gestor do Campus (IFNMG, 2009). Nestes, nota-se espaço para participação dos alunos. Enquanto na Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão há três representantes discentes, eleitos por seus pares, no Conselho Gestor do Campus, há dois representantes discentes, eleitos por seus pares, sendo um representante dos cursos superiores e o outro dos cursos técnicos de nível médio, no caso dos campi que possuam essas modalidades de ensino.

Merece destaque outra previsão do Regimento Geral que é o definido no artigo 5º, segundo o qual os campi poderão criar outros órgãos colegiados. Para Sá (2021), essa autonomia concedida aos campi de instituir outras instâncias colegiadas denota, de certa forma, uma possibilidade de ampliação de seus processos participativos, o que estaria condicionado à realidade e às perspectivas da gestão de cada campus.

Indo ao encontro da proposta de gestão democrática e formação cidadã, cabe citar também a participação aberta aos discentes na gestão dos institutos federais por meio da representação de turma, dos grêmios estudantis, dos diretórios acadêmicos, das subcomissões internas e demais órgãos consultivos previstos nos documentos oficiais.

Considerando a importância do desenvolvimento do educando em suas amplas dimensões, compreende-se, pois, que, para alcançar uma formação humana integral e de qualidade, que leve ao desenvolvimento da cidadania e sua prática no meio real, faz-se necessário garantir a implementação de espaços de atuação discente na gestão escolar, bem como divulgar a existência desses espaços, além de promover o incentivo à representação dos alunos nas decisões e deliberações pela gestão escolar.

Destaca-se, pois, o universo da participação dos jovens e adolescentes na gestão escolar como forma de concretização desse direito e de contribuição para sua formação cidadã.

Nesse contexto, cabe trazer a contribuição de Cunha (2005) em sua pertinente reflexão sobre os conceitos de juventude e cidadania no contexto do Ensino Médio. Na visão da autora, a juventude não consiste apenas em uma fase de transição da infância para a idade adulta. Trata-se, em seu entendimento, de uma etapa do crescimento com características e necessidades muito peculiares, que não são contempladas pelo Ensino Médio, uma vez que ele não contempla a formação plena dos jovens como cidadãos, não abrange as necessidades inerentes da idade, não cria oportunidades, não considera o jovem como sujeito do processo educativo. Enfim, não trabalha o desenvolvimento do sujeito “estudante” em sujeito humano, em determinado momento de vida – juventude – que deveria ser de germinação das potencialidades individuais e de grupo.

Assim, entendemos que o Ensino Médio, como etapa final de educação básica, mais do que constituir-se em direito dos cidadãos e cidadãs, representa uma possibilidade de vivência de cidadania democrática. No Ensino Médio, o adolescente, além de ser politizado, no sentido de ter consciência das relações de poder existentes na sociedade e no mundo, deve ter oportunidade de vivenciar um processo de gestão partilhada (p. 70).

Nota-se, dessa maneira, o papel fundamental da escola de Ensino Médio na formação da cidadania. Bem como o fato de isso acontecer não apenas por meio do conhecimento científico, cultural e tecnológico que a escola proporciona que é uma condição essencial para o exercício da cidadania, mas, principalmente, pela possibilidade de levar os jovens à experiência de participação ativa na gestão escolar.

4. Considerações Finais

Ante o exposto, nota-se que é impossível falar de espaços democráticos e, especificamente de gestão democrática na educação, sem conectar ao princípio da participação.

Considerando o tema do presente trabalho, ressalta-se, quanto à participação no contexto educacional, a importância de se definir o educando como sujeito do processo educativo, para que ele se sinta incluído e valorizado, e, assim, tenha capacidade de participar ativamente. Nesse viés, há a necessidade de que a escola seja crítica, dinâmica e libertadora, para que o aluno seja questionado, instigado a participar e a ter autonomia durante todo o processo educativo. Tal situação envolve a gestão

democrática escolar. Assim, [...] “entendemos que, com a participação nos processos decisórios, os jovens irão cada vez mais ganhando voz e responsabilidade social e política, tornando-se verdadeiramente em sujeitos (em afirmação e em formação) do processo educativo” (Cunha, 2005, p.7).

A escola, portanto, assim como outras instâncias da sociedade, tem um papel fundamental no processo de formação de cidadãos conscientes, devendo possibilitar o exercício da cidadania. Esse exercício está relacionado com o nível de conhecimento e de conscientização que o indivíduo tem dos direitos e deveres, dos mecanismos para efetivá-los e do nível de organização que a sociedade dispõe para efetivar esses direitos. Mas, considera-se que, além da conscientização, o educando precisa vivenciar situações que impliquem escolha e decisão para que não seja uma presença neutra na história.

Ademais, destaca-se a importância do protagonismo juvenil como forma de ajudar o adolescente a construir sua autonomia através da prática da situação real, a partir da participação ativa, crítica e democrática em seu entorno social.

O entendimento elucidado neste trabalho deixa evidenciada a notória intenção do legislador federal e dos gestores do IFNMG, à época de sua instituição, em construir um modelo altamente democrático, participativo, descentralizado e gerador de oportunidades para este e os demais institutos. Tal constatação diz respeito às evidências formais, legais e documentais.

Nesse sentido, em teoria, este pequeno extrato de evidências formais do modelo de funcionamento apresentado indica que estariam propiciando as condições necessárias para o alcance dos ideais de democracia, participação e cidadania de que se discorreu neste trabalho.

Cabe, entretanto, o questionamento, até para futuras pesquisas, se esse modelo tem sido aplicado de forma eficaz para a atuação discente na gestão escolar do IFNMG e demais institutos federais.

Referências

- Aguiar, L. E. V. & Pacheco, E. M. (2017) Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia como Política Pública. In: *As políticas públicas e o papel social dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia*. Série Reflexões. p. 77-116. Editora do IFRN.
- Almeida, I. D. (2021). Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]. Ed. UFPE.
- Araújo, R. M. L. & Frigotto, G. (2015). Práticas Pedagógicas e Ensino Integrado. *Revista Educação em Questão*. 52 (38), 61-80.
- Brasil (2006). Orientações curriculares para o ensino médio. *Linguagens, códigos e suas tecnologias*. v. 1. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, (239 p.)
- Ciavatta, M. (2014) o Ensino Integrado a Politecnia e a Educação Omnilateral. Por que lutamos? *Trabalho & Educação*. 23(1), 187-205.
- Cremonese, D. (2014). Alexis de Tocqueville e os fundamentos cívicos da democracia na América. Teoria & Pesquisa: *Revista de Ciência Política*. 23(1), 17093. 10.4322/tp.2014.009.https://www.researchgate.net/publication/284369025_Alexis_de_Tocqueville_e_os_fundamentos_civicos_da_democracia_na_America.
- Constituição da República Federativa do Brasil*. (1998). Senado Federal.
- Cunha, M.B. (2005) *O novo ensino médio e o exercício da cidadania: controvérsias e desafios*. Marília: Universidade Estadual Paulista.
- Dourado, L. F. (2012) *Gestão em educação escolar*. (4a ed.). UFMT / Rede eTec Brasil.
- Freire, P. (2005) *Pedagogia do Oprimido*. Paz e Terra.
- Freire, P. (2007) *Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido*. Paz e Terra.
- Gil, A. C. (2008) *Como elaborar projetos de pesquisa*. (4a ed.). Atlas.
- Estatuto do IFNMG*. (2009). <http://www.ifnmg.edu.br/documentosinstitucionais>.
- Lakatos, E. M. & Marconi, M. A. (2011) *Fundamentos de metodologia científica*. Atlas.
- Lakatos, E. M. & Marconi, M. de A. (2007) *Fundamentos de metodologia científica*. (6a ed.). Atlas,
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. (1996) Estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional. . Diário Oficial da União, seção 1. Presidência da República.

Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. (2008, dezembro 08) Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Brasília.

Moura, D.H. et al. (2015). Politecnicia e Formação Integrada: Confrontos conceituais, projetos políticos e contradições históricas da educação. *Revista Brasileira de Educação*. 20(63).

Pereira A. S. et al. (2018). *Metodologia da pesquisa científica*. UFSM.

Prodanov, C. C. & Freitas, E. C. (2013). *Metodologia do trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico*. (2ª ed.) Ed. Feevale.

Silva. C. A. G. dos S. (2022) *Lei 10639/2003 e a prática pedagógica acerca do ensino das religiões de matrizes africanas no ensino médio integrado campus Montes Claros- MG*. Dissertação (mestrado profissional). (137 p.) – IFMNG.